



PARECER Nº ____/2026

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 01/2026**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Projeto de Lei nº 01/2026 de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa de Leis que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI 5.977/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 SOBRE GRATIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS CONCEDIDA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A propositura pretende, após aprovada, adequar a legislação municipal às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhecendo formalmente a Comissão de Contratação como função relevante para a condução dos processos licitatórios, garantindo segurança jurídica, valorização dos servidores designados e alinhamento com a legislação nacional.

A proposta institui uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre a referência 4A para servidores que integram a Comissão de Contratação, Comissão de Processo e Sindicância e Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

O projeto está amparado no art. 30, inciso I e VI, da Constituição da República e art. 6º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Encontra-se respaldado ainda no art. 23, inciso II, art. 26, incisos III e IV, todos da Lei Orgânica Municipal.

Esta Comissão, por sua vez, diante dos documentos e fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Projeto de Lei nº 01/2026, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 5 de fevereiro de 2026.

 Assinado eletronicamente por
Marcelo Tuani
Data 05/02/2026 09:57
#305cab21029211f1800e42010a2b601f

Marcelo Tuani
Presidente e Relator

 Assinado eletronicamente por
Luiz Antônio Gutierre Ruiz
Data 05/02/2026 10:07
#30660997029211f1800e42010a2b601f

Luiz Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente

 Assinado eletronicamente por
Luiz H. de O. Diniz
Data 06/02/2026 10:33
#306edd7029211f1800e42010a2b601f

Luiz Henrique de Oliveira Diniz
Membro

